

Exmo. Sr.  
Cleber Jahn  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Passa Sete - RS

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2016**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informação:

Antecipadamente, justificam que o presente pedido vem embasado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, porquanto prevê, em seu art. 1º, ser papel do Poder Legislativo a *fiscalização financeira<sup>1</sup> e de controle externo do Poder Executivo*, cabendo ao Exmo. Prefeito Municipal, *prestar à Câmara, dentro de trinta dias, as informações solicitadas*, conforme art. 57, XIII da Lei Orgânica Municipal.

Porque e para que a Administração Municipal contratou um Engenheiro Civil mesmo sem a autorização da Câmara Municipal de Vereadores, pois o Projeto de Lei nº 052/2015, do Poder Executivo, que autorizava a contratação, foi rejeitado na 40ª Sessão Ordinária de 2015, realizada dia 30 de novembro de 2015.

Passa Sete, 25 de fevereiro de 2016.

Romário Rohers  
Vereador do PMDB

---